



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018-PMI**

**ASSUNTO:** Justificativa de contratação direta

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

**I – Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

**II – Contratado:** Joaílson Moreira da Silva, **CPF:** 288.263.612-15

**III – Motivação para a Dispensa de Licitação:**

A Secretaria Municipal de Assistência Social ainda não possui prédio próprio para instalação Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, assim para que seja possível a realização das atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência, faz-se necessário a locação de prédio adequado de propriedade de particular. A locação do referido imóvel visa proporcionar aos funcionários um ambiente adequado para a execução das suas atividades e aos usuários um atendimento com mais conforto em um local mais acolhedor, com boa localização, facilidade de acesso.

Pelo que sugere-se presente a hipótese de licitação dispensável fixada no art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do Exmo. do Gestor do Fundo Municipal de Saúde para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Fundo Municipal de Assistência Social, em 08 de junho de 2018.

**FRANCISCA KARINE R. DA S. LOPES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº012/2017 – GP/PMI